

Thays Peres Brandão  
Nagma Nascimento Prado  
Farlene Vieira Silva  
Maria Pena Alves Melo  
Gisele Pereira Correia  
Giselda Lourismar Pereira Correia  
Jusciane Aparecida de Sousa  
Marinez Pavani Posso  
Murilo Cesar de Freitas Cortes  
(Organizadores)



**Violências**  
e suas **Interfaces**  
nos **Ambientes**  
**Laborais**



**AYA EDITORA**

**2024**

**Violências**  
e suas **Interfaces**  
nos **Ambientes**  
**Laborais**

Thays Peres Brandão  
Nagma Nascimento Prado  
Farlene Vieira Silva  
Maria Pena Alves Melo  
Gisele Pereira Correia  
Giselda Lourismar Pereira Correia  
Jusciane Aparecida de Sousa  
Marinez Pavani Posso  
Murilo Cesar de Freitas Cortes  
*(Organizadores)*

# **Violências** e suas **Interfaces** nos **Ambientes** **Laborais**



**AYA EDITORA**  
**2024**

---

**Direção Editorial**

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

**Organizadores**

Thays Peres Brandão

Nagma Nascimento Prado

Farlene Vieira Silva

Maria Pena Alves Melo

Gisele Pereira Correia

Giselda Lourismar Pereira Correia

Jusciane Aparecida de Sousa

Marinez Pavani Posso

Murilo Cesar de Freitas Cortes

**Capa**

AYA Editora©

**Revisão**

Os Autores

**Executiva de Negócios**

Ana Lucia Ribeiro Soares

**Produção Editorial**

AYA Editora©

**Imagens de Capa**

br.freepik.com

**Área do Conhecimento**

Ciências Sociais Aplicadas

---

**Conselho Editorial**

Prof.º Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva

*Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí*

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza

*Centro Universitário Santa Amélia*

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. Argemiro Midonês Bastos

*Instituto Federal do Amapá*

Prof.º Dr. Carlos López Noriega

*Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica - Poli - USP*

Prof.º Dr. Clécio Danilo Dias da Silva

*Centro Universitário FACEX*

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria de Genaro Chiroli

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Danyelle Andrade Mota

*Universidade Federal de Sergipe*

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis

*Universidade do Estado de Minas Gerais*

Prof.ª Ma. Denise Pereira

*Faculdade Sudoeste – FASU*

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig

*Universidade Federal do Paraná*

Prof.º Dr. Emerson Monteiro dos Santos

*Universidade Federal do Amapá*

Prof.º Dr. Fabio José Antonio da Silva

*Universidade Estadual de Londrina*

Prof.º Dr. Gilberto Zammar

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Helenadja Santos Mota

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano - Campus Valença*

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues de Souza

*Universidade Federal de Sergipe*

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso

*Universidade de Santa Cruz do Sul*

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.ª Dr.ª Jéssyka Maria Nunes Galvão

*Faculdade Santa Helena*

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.º Dr. João Paulo Roberti Junior

*Universidade Federal de Roraima*

Prof.º Me. Jorge Soistak

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. José Enildo Elias Bezerra

*Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Ubajara*

Prof.ª Dr.ª Karen Fernanda Bortoloti

*Universidade Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim

*Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais*

Prof.ª Ma. Lucimara Glap

*Faculdade Santana*

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho

*Universidade Federal Rural de Pernambuco*

---

---

**Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues**

*Universidade Norte do Paraná*

**Prof.º Dr. Milson dos Santos Barbosa**

*Instituto de Tecnologia e Pesquisa, ITP*

**Prof.º Dr. Myller Augusto Santos Gomes**

*Universidade Estadual do Centro-Oeste*

**Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch**

*Faculdade Sagrada Família*

**Prof.º Dr. Pedro Fauth Manhães Miranda**

*Universidade Estadual de Ponta Grossa*

**Prof.º Dr. Rafael da Silva Fernandes**

*Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Parauapebas*

**Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani**

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

**Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira**

*Instituto Federal do Acre*

**Prof.º Dr. Rômulo Damasclin Chaves dos Santos**

*Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA*

**Prof.ª Dr.ª Rosângela de França Bail**

*Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais*

**Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens**

*Faculdade Sagrada Família*

**Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares**

*Universidade Federal do Piauí*

**Prof.ª Dr.ª Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues**

*Faculdade Sagrada Família*

**Prof.ª Dr.ª Silvia Gaia**

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

**Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda Santos**

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

**Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues**

*Instituto Federal de Santa Catarina*

O conteúdo deste livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). Este livro, incluindo todas as ilustrações, informações e opiniões nele contidas, é resultado da criação intelectual exclusiva dos autores, que detêm total responsabilidade pelo conteúdo apresentado, o qual reflete única e inteiramente sua perspectiva e interpretação pessoal. É importante salientar que o conteúdo deste livro não representa, necessariamente, a visão ou opinião da editora. A função da editora foi estritamente técnica, limitando-se ao serviço de diagramação e registro da obra, sem qualquer influência sobre o conteúdo apresentado ou as opiniões expressas. Portanto, quaisquer questionamentos, interpretações ou inferências decorrentes do conteúdo deste livro devem ser direcionados exclusivamente aos autores.

---

V796 Violências e suas interfaces nos ambientes laborais [recurso eletrônico]. / Thays Peres Brandão (organizadora)... [et al.] -- Ponta Grossa: Aya, 2024. 35 p.

Inclui biografia  
Inclui índice  
Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
ISBN: 978-65-5379-631-7  
DOI: 10.47573/aya.5379.2.376

1. Acidentes de trabalho – Brasil. 2. Segurança do trabalho - Brasil. 3. Mulheres - Condições sociais. 4. Assédio no ambiente de trabalho. 5. Acidentes de trabalho - Legislação – Brasil. 6. Responsabilidade dos empregadores – Brasil. 7. Responsabilidade por acidentes de trabalho – Brasil. I. Brandão, Thays Peres. II. Prado, Nagma Nascimento. III. Silva, Farlene Vieira. IV. Melo, Maria Pena Alves. V. Correia, Gisele Pereira. VI. Correia, Giselda Lourismar Pereira. VII. Sousa, Jusciane Aparecida de. VIII. Posso, Marinez Pavani. IX. Cortes, Murilo Cesar de Freitas. X. Título

CDD: 614

---

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

---

**International Scientific Journals Publicações de  
Periódicos e Editora LTDA**

**AYA Editora©**

CNPJ: 36.140.631/0001-53  
Fone: +55 42 3086-3131  
WhatsApp: +55 42 99906-0630  
E-mail: contato@ayaeditora.com.br  
Site: <https://ayaeditora.com.br>  
Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557  
Ponta Grossa - Paraná - Brasil  
84.071-150

# SUMÁRIO

**Apresentação..... 9**

## 01

**O Meio Ambiente e Suas Interrelações..... 10**

Nagma Nascimento Prado  
Farlene Vieira Silva  
Jusciane Aparecida de Sousa  
DOI: 10.47573/aya.5379.2.376.1

## 02

**Violência Contra a Mulher e as Facetas do Ambiente Corporativo ..... 14**

Giselda Lourismar Pereira Correia  
Maria Pena Alves Melo  
Marinez Pavani Posso  
DOI: 10.47573/aya.5379.2.376.2

## 03

**Trabalhadores Idosos e as Violências Laborais..... 18**

Marinez Pavani Posso  
Murilo Cesar de Freitas Cortes  
DOI: 10.47573/aya.5379.2.376.3

# 04

## **Assédio Moral como Forma de Violência..... 21**

Jusciane Aparecida de Sousa

Gisele Pereira Correia

Murilo Cesar de Freitas Cortes

DOI: 10.47573/aya.5379.2.376.4

## **Epílogo ..... 26**

## **Organizadores..... 27**

## **Índice Remissivo..... 30**



---

# Apresentação

---

O ambiente corporativo, embora seja um espaço essencial para o desenvolvimento profissional, frequentemente esconde uma realidade alarmante: a violência, especialmente o assédio moral. Este livro é uma investigação profunda sobre as diversas formas de violência no ambiente de trabalho, com um foco particular que afeta mulheres e idosos.

Os relatos e análises apresentados aqui expõem as complexidades e consequências devastadoras dessa forma de abuso. Mulheres e idosos, já vulneráveis devido a estereótipos de gênero e idade, enfrentam desafios adicionais que vão além das demandas de suas funções. Este livro busca dar voz a essas vítimas, destacando como o assédio moral não só prejudica a produtividade e o bem-estar, mas também mina a dignidade e o espírito humano.

Esperamos que esta obra não apenas ilumine a gravidade do problema, mas também inspire mudanças nas práticas corporativas. Nosso objetivo é promover ambientes de trabalho onde respeito, igualdade e inclusão sejam a norma, e no qual todas as formas de violência sejam inaceitáveis. Que esta leitura sirva como um chamado à ação para gestores, colegas de trabalho e formuladores de políticas, na construção de um ambiente de trabalho mais justo e humano.

Boa leitura!

**Thays Peres Brandão**

## O Meio Ambiente e Suas Interrelações

Nagma Nascimento Prado  
Farlene Vieira Silva  
Jusciane Aparecida de Sousa

A Saúde Ambiental está relacionada com a área da saúde pública que faz interação entre a saúde humana e os fatores externos, seja do meio ambiente natural ou do ambiente alterado pelas atividades humanas que a determinam. É uma área que se ocupa das formas de vida, das substâncias e das condições do ambiente como um todo e que exercem influência sobre a saúde e bem-estar humanos (Brasil, 2022).

Sendo possível perceber que o meio ambiente e suas relações culturais, sociais, econômicas e interpessoais influenciam diretamente no comportamento humano. Ambientes saudáveis podem promover qualidade de vida, conseqüentemente bem-estar e comportamentos sociais mais positivos.

Nesse prisma, na década de 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) legitimou-se sob a égide da “Saúde Ambiental”, como um novo campo da Saúde Pública (WHO, 1993). A Saúde Ambiental é conceituada como todos os fatores físicos, químicos e biológicos externos a uma pessoa, assim como todos os fatores relacionados que afetam os comportamentos, abrangendo a avaliação e o controle desses fatores ambientais que potencialmente podem afetar a saúde (Veiga, 2020).

As condições ambientais têm impacto significativo nas violências. Em áreas degradadas ambientalmente, como poluição, desemprego e falta de infraestrutura, a violência tende a aumentar. A exploração de recursos naturais e a urbanização desordenada também contribuem para conflitos sociais e violência (Araujo *et al.*, 2023).

A vulnerabilidade socioeconômica e o seu grau de acentuação geralmente estão ligados à exposição de riscos e indicam maior ou menor exposição de pessoas, agravos, lugares, infraestruturas e/ou ecossistemas, o que colabora para a uma distribuição desigual de riscos social e espacial (Canil; Lampis; Santos, 2020).



Evidencia-se com isso que a condição ambiental em que a pessoa é inserida favorece situações de violência. Embora os desequilíbrios violentos não afetem somente determinadas camadas sociais, a condição de pobreza e desigualdade social são apontadas como fatores de risco para esse indicador, haja vista que regiões que apresentam baixa renda entre a população são as que possuem maiores taxas de criminalidade (Wolf; Gray; Fazel, 2014).

Países com baixa concentração de renda são dez vezes mais propensos à criminalidade e homicídios que países ricos como a França e Estados Unidos, isso ocorre em virtude de uma coesão social que ocasiona disparidades de educação e oportunidades (Malta *et al.*, 2017).

Frente a essa situação, é oportuno citar que fatores como a fragilidade jurídica e na política de proteção e/ou garantia de direitos, questões econômicas, políticas e culturais, além da escassez de recursos materiais e equipamentos sociais, tornam os sujeitos mais vulneráveis ao sofrimento e morte condicionando a sociedade à violência (Abramovay *et al.*, 2002; Bertolozzi *et al.*, 2009).

Dessa forma, o ato de provocar danos ao outro torna-se mais acentuado quando inserido em contextos de vulnerabilidade social, a qual se apresenta como um estado social, complexo, fluido e polêmico ao ser visto de inúmeras formas pelos mais variados grupos. Originada da dinâmica do poder, a vulnerabilidade é fomentada de modo a impor as desigualdades e iniquidades, cujo principal subproduto é a violência contra minorias representativas (Cunniff Gilson, 2016).

Em virtude da vitimização velada através da vulnerabilidade social, no Brasil, os casos de violência têm atingido os maiores níveis já observados. Em consonância com dados publicados em 2019 pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), houve um aumento de 28% na taxa de homicídio em dez anos, sendo as principais vítimas jovens negros. Ademais, os registros revelam que a taxa de agressão, que resultou em morte, cresceu entre a população negra, feminina e Lésbica, Gay, Bissexual e Transexual (LGBT), e se manteve constante entre a população branca para o mesmo período, ratificando a relação entre pobreza, iniquidade, vulnerabilidade e violência (IPEA, 2021).

Nesse ínterim, o IPEA também registrou que cerca de 70% dos municípios mais violentos do país estão no Norte e Nordeste, enquanto que aproximadamente 80% dos municípios mais pacíficos encontram-se no Sudeste do país (IPEA, 2021).

Observando a convivência de situações de subdesenvolvimento social e de elevado índice de qualidade de vida, as três primeiras causas de mortalidade hoje são, pela ordem, as enfermidades cardiovasculares, as violências e acidentes e as neoplasias (Cunniff Gilson, 2016; IPEA, 2021; Vorobej, 2016).

Nessa perspectiva, as comunidades desassistidas, com escassez de recursos sociais, apresentam uma grande tendência para o surgimento da violência, do tráfico de drogas e da fragilização das relações familiares e comunitárias, fatores que afetam diretamente os mais vulneráveis (Horta *et al.*, 2014; San Sebastian; Hammarström; Gustafsson, 2015). Dessa forma, os contextos comunitários em que o cidadão está inserido são importantes determinantes sociais.

Portanto, inferimos que a saúde ambiental exerce importante influência na qualidade de vida e nos comportamentos sociais. Ambientes saudáveis promovem bem-estar e comportamentos positivos, enquanto condições ambientais degradadas, como poluição e falta de infraestrutura, aumentam a violência e os conflitos sociais. Ainda, a vulnerabilidade socioeconômica intensifica os riscos e agrava a desigualdade social, colaborando para o aumento da incidência de criminalidade, especialmente entre minorias representativas. Sendo fundamental otimizações na saúde ambiental e no apoio social a fim de reduzir as violências e promover uma sociedade mais justa e saudável.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: Unesco, 2002. Disponível em: <https://repositorio.minedu.gov.pe/handle/20.500.12799/1379>. Acesso em: 19 ago. 2023.

ARAÚJO, João Frederico Nascimento *et al.* **Espaços urbanos e violência nas cidades: as práticas de violência no contexto contemporâneo**. Revista FT, Rio de Janeiro, v. 27, n. 118, 2023. DOI: 10.5281/ZENODO.7569482. Disponível em: <https://zenodo.org/record/7569482>. Acesso em: 1 nov. 2024.

BERTOLOZZI, Maria Rita *et al.* **Os conceitos de vulnerabilidade e adesão na Saúde Coletiva**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v. 43, n. spe2, p. 1326–1330, 2009. DOI: 10.1590/S0080-62342009000600031. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342009000600031&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342009000600031&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. **Caderno temático do Programa Saúde na Escola : saúde ambiental**. Brasília: Ministério da Saúde, Ministério da Educação, 2022.

CANIL, Kátia; LAMPIS, Andrea; SANTOS, Kauê Lopes Dos. **Vulnerabilidade e a construção social do risco: uma contribuição para o planejamento na macrometrópole paulista**. Cadernos Metrópole, [s. l.], v. 22, n. 48, p. 397–416, 2020. DOI: 10.1590/2236-9996.2020-4803. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-99962020000200397&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-99962020000200397&tlng=pt). Acesso em: 21 ago. 2023.

CUNNIFF GILSON, Erinn. **Vulnerability and Victimization: Rethinking Key Concepts in Feminist Discourses on Sexual Violence**. Signs: Journal of Women in Culture and Society, [s. l.], v. 42, n. 1, p. 71–98, 2016. DOI: 10.1086/686753. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/full/10.1086/686753>. Acesso em: 19 ago. 2023.

HORTA, Rogério Lessa *et al.* **Lifetime use of illicit drugs and associated factors among Brazilian schoolchildren, National Adolescent School-based Health Survey (PeNSE 2012).** Revista Brasileira de Epidemiologia, [s. l.], v. 17, n. suppl 1, p. 31–45, 2014. DOI: 10.1590/1809-4503201400050004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-790X2014000500031&lng=en&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2014000500031&lng=en&tlng=en). Acesso em: 21 ago. 2023.

IPEA. **Atlas de violência.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, 2021. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 14 ago. 2023.

MALTA, Deborah Carvalho *et al.* **Mortalidade e anos de vida perdidos por violências interpessoais e autoprovocadas no Brasil e Estados: análise das estimativas do Estudo Carga Global de Doença, 1990 e 2015.** Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, v. 20, n. suppl 1, p. 142–156, 2017. DOI: 10.1590/1980-5497201700050012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-790X2017000500142&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2017000500142&tlng=pt). Acesso em: 19 ago. 2023.

SAN SEBASTIAN, Miguel; HAMMARSTRÖM, Anne; GUSTAFSSON, Per E. **Socioeconomic inequalities in functional somatic symptoms by social and material conditions at four life course periods in Sweden: a decomposition analysis.** BMJ Open, [s. l.], v. 5, n. 8, p. e006581, 2015. DOI: 10.1136/bmjopen-2014-006581. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4554899/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

VEIGA, José Eli Da. Saúde e sustentabilidade. **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 34, n. 99, p. 303–310, 2020. DOI: 10.1590/s0103-4014.2020.3499.018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142020000200303&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000200303&tlng=pt). Acesso em: 19 ago. 2023.

VOROBJ, Mark. **The Concept of Violence.** Reino Unido: Routledge, 2016.

WHO. **WHO consultation on the development and use of environmental health indicators in the management of environmental risks to human health.** [S. l.]: World Health Organization, 1993. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/59513>. Acesso em: 19 ago. 2023.

WOLF, Achim; GRAY, Ron; FAZEL, Seena. **Violence as a public health problem: An ecological study of 169 countries.** Social Science & Medicine (1982), [s. l.], v. 104, n. 100, p. 220–227, 2014. DOI: 10.1016/j.socscimed.2013.12.006. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3969091/>. Acesso em: 19 ago. 2023.

## Violência Contra a Mulher e as Facetas do Ambiente Corporativo

Giselda Lourismar Pereira Correia  
Maria Pena Alves Melo  
Marinez Pavani Posso

Os determinantes sociais da saúde são definidos como condições sociais que se relacionam com os locais onde as pessoas vivem e trabalham e abarcam fatores econômicos, ambientais e culturais (OMS, 2020). Os DSS têm uma relevância que está além dos elementos de cuidado pessoal, refletindo o reconhecimento de que a saúde do indivíduo ou de uma população abarca as diversas esferas da vida (Dahlgren; Whitehead, 1991).

Quando se fala em saúde é preciso ter o discernimento que o conjunto somatório do termo abarca questões além dos aspectos biológicos do ser humano. É importante considerar a relação de convivência com o meio ambiente, lazer, alimentação e condições de trabalho, moradia e renda. Fator esse de tal importância que já foi oficialmente declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que definiu a saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades” (WHO, 2010).

Considerando os DSS é importante perceber a mulher de maneira integral, mas que, infelizmente, ainda é cercado de fragilidades. Assim, salienta-se que: “o atendimento integral das mulheres, com acolhimento de suas demandas e necessidades, garantia do acesso e respostas a contento ainda está em processo de consolidação” (Brasil, 2016, p.13).

Em virtude disso, quando se fala em atenção integral à saúde da mulher pode-se inferir que existe ainda dificuldades em atingir a plenitude do termo, posto que, seu cotidiano é diretamente influenciado e agravado, dentre outros fatores, pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga ocasionada com o acúmulo de responsabilidades laborais e domésticas.

As características do ambiente laboral que impactam a saúde da mulher trabalhadora são inúmeras e abrangem assédio moral e sexual,



que ferem a integridade e autoestima das trabalhadoras; a jornada de trabalho vinculada à maternidade e trabalhos domésticos, que exaure fisicamente e mentalmente ao exigir a conciliação entre trabalho remunerado e responsabilidades domésticas; os ambientes de trabalho hostis, nos quais há discriminação e falta de apoio, prejudicando a saúde mental; ausência de políticas de igualdade de gênero e suporte adequado, aumentando o risco de adoecimento; e altos níveis de pressão e estresse, comuns em posições de liderança ou ambientes competitivos, que podem resultar problemas de saúde físicos e mentais (Liarte; Branco, 2024).

Nesse cenário, estudos demonstram que as mulheres vivem mais do que os homens, porém adoecem mais frequentemente (Soares *et al.*, 2017). Os indicadores epidemiológicos do Brasil evidenciam que os padrões de morbimortalidade femininos revelam um misto de doenças crônicas não transmissíveis fato que reflete a abrangência das necessidades femininas no quesito cuidado com a saúde (Oliveira; Silva; Silva, 2022).

Somado a essa situação é importante referenciar as mulheres que são trabalhadoras, posto que estas enfrentam ainda mais problemas em seu cotidiano, favorecendo a carência em saúde e qualidade de vida.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença”, assim existiu a necessidade de atrelar a saúde do trabalhador à qualidade de vida no trabalho (QVT), que por sua vez foi definida como fatores e características presentes no ambiente de trabalho que visam assegurar e viabilizar as necessidades dos trabalhadores, ao executar suas atividades laborais, com a finalidade de adquirir trabalhadores mais satisfeitos e serviços com melhor qualidade (Brandão; Aragão; Maganhoto, 2022).

Pontua-se que existe uma associação direta entre adoecimento no ambiente de trabalho por questões de gênero. Que esse é um problema estrutural de uma sociedade que foi desenvolvida dentro de uma lógica patriarcal (Oliveira; Silva; Silva, 2022)

Cotrim, Teixeira e Proni (2020) trazem que o perfil de volatilidade dos serviços que mais empregam mulheres, as expõe às medidas de austeridade fiscais as colocando em uma posição de crises inflacionárias e recessivas, desencadeando medo, depressão e ansiedade como sintomas diretos dessa inconstância laboral.

A violência de gênero, que atinge as mulheres no ambiente laboral demonstra-se como um importante problema multifacetado. As mulheres enfrentam violências que envolvem assédios, agressões e discriminações. De acordo com a Fundação Laudes (2020) 76% das mulheres já foram vítimas em seus ambientes corporativos e as vítimas foram expostas a xingamentos, insinuações sexuais e convites inconvenientes.

Nesse sentido, *Loiola et al.* (2020) apontam que transtornos de ordem mental, como depressão, burnout e ansiedade estão predominantemente mais presentes em mulheres. Tal proposição ocorre em decorrência de potenciais principiantes, destacando a organização social remotamente imposta, os aspectos biológicos e a violência contra a mulher. Os mesmos autores evidenciaram que, embora exista um componente fisiológico no adoecimento mental entre as mulheres, devido às oscilações hormonais do ciclo reprodutivo, esta etiologia ainda permanece pouco evidente, remetendo as causas maiores causas a fatores externos.

Em virtude disso a violência contra as mulheres tem um impacto econômico importante, tendo em vista que seu adoecimento provoca absenteísmo e/ou presenteísmo, ocasionando queda na produtividade, onera o sistema de saúde e provoca impactos no bem-estar social (Frota, 2024).

Diante do exposto, fica evidente a fragilidade da mulher diante da sua realidade biológica e social. Considerando a sua importância para a manutenção da sociedade, as políticas públicas de saúde, pautadas não apenas na ausência de doenças, devem ser analisadas com mais afinco e responsabilidade, buscando eficiência e amplitude no atendimento e cuidado.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Thays Peres; ARAGÃO, Ailton de Souza; MAGANHOTO, Aline Maria dos Santos. **Qualidade de vida no (do) trabalho e as perspectivas dos profissionais da atenção básica no município mineiro.** Revista Científica Multidisciplinar 21, Jundiaí, v. 3, p. e331210–e331210, 2022. DOI: <https://doi.org/10.47820/recima21.v3i3.1210>. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/1210>. Acesso em: 24 jun. 2022.

COTRIM, Luisa Rabioglio; TEIXEIRA, Marilane Oliveira; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil.** Instituto de economia, [s. l.], n. 383, 2020. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD383.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2023.

DAHLGREN, Göran; WHITEHEAD, Margaret. **Policies and Strategies to Promote Social Equity in Health Stockholm.** Holländargatan: Instituto for Futures Studies, 1991.

FOUNDATION, Laudes. **Research, Advocacy and Action to Combat Gender-Based Violence in the Apparel Sector.** Amsterdam: Foundation Laudes, 2020. Disponível em: <https://www.laudesfoundation.org/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FROTA, Marcel. **Violência de gênero no ambiente de trabalho tem impacto negativo bilionário para a economia.** In: SEMANA DE INOVAÇÃO, 2024, Brasília. **Anais.** Brasília: Enap - Escola de Administração Pública, 2024. Disponível em: <https://www.enap.gov.br/pt/acontece/noticias/violencia-de-genero-no-ambiente-de-trabalho-tem-impacto-negativo-bilionario-para-a-economia>. Acesso em: 1 nov. 2024.



LIARTE, Thaís Caroline Aguiar; BRANCO, José Neudson Castelo. **Saúde mental das mulheres e assédio moral no ambiente de trabalho**. Unifacema, Caxias, Maranhão, v. 9, n. 1, p. 1–6, 2024.

LOIOLA, Elissandra Ferreira *et al.* **Transtornos mentais evidentes no sexo feminino**. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos, Campos dos Goytacazes, v. 15, n. 3, p. 72–76, 2020. DOI: 10.29184/1980-7813.rcfmc.369.vol.15.n3.2020. Disponível em: <https://revista.fmc.br/ojs/index.php/RCFMC/article/view/369>. Acesso em: 18 jul. 2023.

OLIVEIRA, Bárbara Leticia Souza de; SILVA, Adriana Oliveira da; SILVA, Nilton Neto De Oliveira. **Atuação do enfermeiro na saúde da mulher**. Revista Coleta Científica, [s. l.], v. 6, n. 11, p. 28–35, 2022. DOI: 10.5281/ZENODO.6633364. Disponível em: <https://zenodo.org/record/6633364>. Acesso em: 16 set. 2023.

SOARES, Filipe Augusto de Freitas *et al.* **Óbito materno, causalidade e estratégias de vigilância: uma revisão integrativa**. Revista Eletrônica Acervo Saúde, [s. l.], v. Vol. Sup. 9, p. S890–S897, 2017. DOI: 10.25248/REAS103\_2017. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/24953>. Acesso em: 12 set. 2023.

WHO. **A conceptual framework for action on the social determinants of health**. Geneva: World Health Organization, 2010. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/44489>. Acesso em: 16 set. 2023.

# Trabalhadores Idosos e as Violências Laborais

Marinez Pavani Posso  
Murilo Cesar de Freitas Cortes

O envelhecimento é um processo que tem sido abordado desde o início da década de 1990, já que a taxa de natalidade estava em queda e a expectativa de vida em ascensão. Nos países desenvolvidos essa dinâmica aconteceu de maneira gradual. No Brasil, país em desenvolvimento, o processo de envelhecimento está acontecendo de forma intensa e rápida, em um ambiente socioeconômico desfavorável ao sistema de proteção social, especialmente para os idosos (Kreling, 2016).

Nas últimas décadas, o Brasil tem vivenciado um aumento significativo no envelhecimento populacional devido ao crescimento da expectativa de vida e à queda das taxas de fecundidade. Esse fenômeno social representa um grande desafio para o país, pois a disponibilidade de mão de obra jovem está diminuindo, enquanto a oferta de trabalhadores idosos está em ascensão (Spigolon; Silva, 2018).

A elevação do número de pessoas idosas contribuiu para o aumento dos casos de violência contra essa população, tendo em vista que os idosos constituem uma população mais vulnerável, muitas vezes dependente, que apresentam maiores características de isolamento social o que facilita os atos violentos.

Os atos violentos contra os idosos acontecem nos diversos ambientes: doméstico, nas ruas e laborais e têm sido motivo de preocupação, já que um em cada seis indivíduos acima de sessenta anos são vítimas de alguma forma de violência (Yon *et al.*, 2017).

No ambiente doméstico, normalmente os agressores são familiares, tornando a situação mais complexa e de difícil detecção. Nas ruas, idosos podem ser alvos de assaltos e abusos por conta de sua vulnerabilidade física. Nos ambientes corporativos, a violência pode ser tanto física quanto psicológica, incluindo discriminação e assédio.

A violência contra idosos no ambiente de trabalho é um tema preocupante e complexo. Idosos podem enfrentar diversas formas de violência, incluindo abuso físico, psicológico, patrimonial e discriminação



(Brasil, 2023). Esses atos podem causar transtornos biopsicossociais e impactar o bem-estar e a qualidade de vida (WHO, 2016).

As empresas estão despreparadas para lidar com o novo perfil laboral e isso contribui para a violência contra idosos no mercado de trabalho. Um estudo holandês destaca que, apesar do aumento de idosos em comparação com jovens no mercado, a gestão de recursos humanos não está pronta para lidar com as demandas da convivência intergeracional (Peters *et al.*, 2019).

O aumento da violência no mercado de trabalho contra idosos é consequência de políticas de gestão focadas no lucro e na redução de custos, negligenciando as relações intergeracionais que promovem a violência (Weziak-Bialowolska; Białowolski, 2020).

A violência ancorada nos estereótipos do envelhecimento evidencia os preconceitos originados do envelhecimento senil e relacionam-se à capacidade de entendimento, execução e destreza, circunstâncias, rotulando-os como improdutivos e incapazes que têm prejudicado a permanência dos idosos no mercado de trabalho (Findsen, 2015). Essa estereotipagem prejudica os idosos tanto em oportunidades de emprego quanto na permanência no trabalho (Peters *et al.*, 2019).

Como uma maneira de violência estrutural, estudo realizado no Brasil, com um grupo de empresas, mostrou que não existem práticas gerenciais para captação e manutenção de pessoas idosas no ambiente corporativo. Assim como verificou a inexistência de adaptações do ambiente laboral e da jornada de trabalho que abranjam as necessidades especiais dos idosos. Ainda mostrou o desinteresse dos profissionais em recursos humanos na temática intensificando a violência estrutural sofrida pelos idosos (Amorim; Fischer; Fevorini, 2019).

O Brasil enfrenta um acelerado processo de envelhecimento populacional em um contexto socioeconômico desafiador. A rápida mudança demográfica, combinada com a falta de preparação das empresas para lidar com o novo perfil de trabalhadores idosos, resulta em aumento de casos de violência contra essa população vulnerável. A violência contra idosos ocorre em diversos ambientes e assume múltiplas formas, desde abusos físicos e psicológicos até discriminação no trabalho. Estereótipos negativos e políticas de gestão focadas no lucro exacerbam a exclusão dos idosos do mercado de trabalho. Portanto, é crucial implementar políticas públicas e práticas empresariais inclusivas que promovam a dignidade, segurança e bem-estar dos idosos, assegurando que eles possam contribuir efetivamente para a sociedade.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Wilson; FISCHER, AndréLuiz; FEVORINI, Fabiana Bitencourt. **Workers age 50 and over in the Brazilian labor market: is there ageism?**. Revista de Gestão, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 161–179, 2019. DOI: 10.1108/REGE-09-2018-0092. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/REGE-09-2018-0092>. Acesso em: 3 nov. 2024.

BRASIL. **Violências contra a pessoa idosa: saiba quais são as mais recorrentes e o que fazer nesses casos**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/violencias-contra-a-pessoa-idosa-saiba-quais-sao-as-mais-recorrentes-e-o-que-fazer-nesses-casos>. Acesso em: 3 nov. 2024.

FINDSEN, Brian. **Older Workers' Learning Within Organizations: Issues and Challenges**. *Educational Gerontology*, Portugal, v. 41, p. 150203060808003, 2015. DOI: 10.1080/03601277.2015.1011582.

KRELING, Norma Herminia. **Envelhecimento e inserção do idoso no mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre**. *Indicadores Econômicos FEE*, [s. l.], v. 43, n. 3, p. 141–154, 2016. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/3666>. Acesso em: 28 out. 2024.

PETERS, Pascale *et al.* **Please Don't Look at Me That Way**. An Empirical Study Into the Effects of Age-Based (Meta-)Stereotyping on Employability Enhancement Among Older Supermarket Workers. *Frontiers in Psychology*, Suíça, v. 10, p. 249, 2019. DOI: 10.3389/fpsyg.2019.00249. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/article/10.3389/fpsyg.2019.00249/full>. Acesso em: 3 nov. 2024.

SPIGOLON, Ana Lucia; SILVA, Anderson Aparecido da. **Os desafios do idoso no mercado de trabalho atual**. *Revista Tecnológica da Fatec Americana*, Americana, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 51–74, 2018. Disponível em: <https://fatec.edu.br/revista/index.php/RTecFatecAM/article/view/205>. Acesso em: 2 nov. 2024.

WEZIAK-BIALOWOLSKA, Dorota; BIAŁOWOLSKI, Piotr. **The impact of workplace harassment and domestic violence on work outcomes in the developing world**. *World Development*, New York, v. 126, p. 1–11, 2020. DOI: 10.1016/j.worlddev.2019.104732.

WHO. **Elder Abuse: the health sector role in prevention and response**. Geneva: World Health Organization, 2016.

YON, Yongjie *et al.* **Elder abuse prevalence in community settings: a systematic review and meta-analysis**. *The Lancet Global Health*, Oxford, v. 5, p. e147–e156, 2017. DOI: 10.1016/S2214-109X(17)30006-2.

# Assédio Moral como Forma de Violência

Jusciane Aparecida de Sousa  
Gisele Pereira Correia  
Murilo Cesar de Freitas Cortes

A atividade laboral desempenha um papel crucial na vida dos seres humanos, não apenas na formação de identidades, mas também na construção de vínculos sociais, favorecendo uma maior interação social. No entanto, no contexto do ambiente de trabalho, nem sempre as relações estabelecidas são saudáveis (Silva; Nascimento, 2024).

A globalização, foi intensificada no século XIX com a Revolução Industrial, impulsionando o desenvolvimento tecnológico e a expansão das redes de transporte e comunicação, acelerando a integração econômica e cultural entre as nações. No século XX, uma nova fase surgiu, marcada pelo aumento dos fluxos financeiros e tecnológicos, transformando profundamente as economias e sociedades globais, moldando-as em um formato interdependente que conhecemos hoje (Zwart; Van Zanden, 2018).

Como um fenômeno multifacetado, ela impactou profundamente as relações, promovendo crescimento econômico e integração global, mas também acentuando desigualdades e precariedade. Esse processo transformou significativamente os valores econômicos, sociais, políticos e éticos, impondo às pessoas uma necessidade contínua de adaptação para enfrentar os desafios globais. Nesse cenário de mudanças constantes, as empresas, focadas em maximizar lucros e reduzir custos e tempo, intensificaram a competitividade, o que favoreceu o surgimento de violências laborais (Silva; Nascimento, 2024).

Nesse contexto, as formas de violência no trabalho abrangem diversas manifestações, incluindo assédio moral, assédio sexual, violência física, psicológica, estrutural e relacional, todas com repercussões adversas significativas para a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores. O assédio moral, em particular, merece destaque devido às suas características veladas e insidiosas, podendo ser praticado de maneira sutil, muitas vezes passando despercebida (Nunes; Tolfo; Espinosa, 2018).



Essa forma de violência, que pode ser praticada em outras configurações de relacionamento, é definida como a exposição repetida e prolongada de uma pessoa a comportamentos humilhantes, constrangedores ou degradantes, com o objetivo de minar sua dignidade e equilíbrio psicológico. Esse tipo de violência emocional pode causar sérios danos à saúde mental e bem-estar do indivíduo, afetando sua autoestima e sua capacidade de reagir ao ambiente ao seu redor, podendo transferir suas consequências para o convívio social e familiar da vítima (Hirigoyen, 2008).

No ambiente de trabalho, o assédio moral se configura quando os trabalhadores são expostos a situações humilhantes e constrangedoras de forma repetitiva e prolongada ao longo de sua jornada de trabalho e no exercício de suas funções. Tal prática desestabiliza a relação da vítima com o ambiente laboral e a organização como um todo. Embora geralmente seja perpetrado por pessoas em posições hierárquicas superiores, não se pode desconsiderar que muitos casos de assédio moral ocorrem também entre colegas de mesma função, evidenciando a abrangência desse problema nas dinâmicas organizacionais (Brasil, 2018).

É fundamental destacar que o assédio moral pode se manifestar tanto de maneira direta quanto indireta e não se inicia de forma abrupta. Sua evolução ocorre através de situações sutis, nas quais a vítima se vê envolvida em um ciclo de ataques que visam desestabilizar sua autoconfiança. Muitas vezes, a vítima não identifica esses ataques como uma relação abusiva, mas sim como um reflexo de um desempenho insatisfatório, que é frequentemente alvo de críticas severas. Essa percepção distorcida pode dificultar a identificação do assédio, perpetuando a dinâmica de violência psicológica (Brasil, 2015).

Nesse cenário, o caso se agrava profundamente quando se analisa as diversas consequências que as vítimas sofrem, que afetam tanto sua saúde física quanto sua saúde psicológica. Entre os danos mais comuns estão o desenvolvimento de transtornos de ansiedade, depressão e distúrbios do sono, além da baixa autoestima. Além do comprometimento imediato à qualidade de vida do indivíduo, o acúmulo gradativo desses sintomas pode resultar em doenças psicossomáticas, que são desordens emocionais ou psiquiátricas que afetam o funcionamento dos órgãos do corpo. Esse impacto psicológico não só afeta a vida pessoal do trabalhador, mas também sua capacidade de se concentrar e se relacionar com os colegas, criando um ambiente de trabalho tóxico (Brasil, 2015).

Além das consequências psicológicas, o assédio moral pode levar ao isolamento social e à manipulação das relações interpessoais, podendo ocasionar perda de oportunidades de crescimento profissional e promoção devido à sua deterioração emocional e profissional. Essas vítimas, muitas vezes, se veem incapazes de desempenhar suas funções adequadamente, o que pode resultar em afastamentos frequentes por motivos de saúde. Fato que gera um alto índice de rotatividade, agravando ainda mais a situação (Brasil, 2015).

Os números relacionados ao assédio moral no ambiente de trabalho no Brasil são alarmantes. Em 2021, a Justiça do Trabalho registrou mais de 52 mil processos sobre o tema. Contudo, esses dados representam apenas uma pequena fração da realidade, uma vez que se estima que muitos casos permanecem não reportados (TRT, 2022).

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou uma pesquisa com 14.965 profissionais, dos quais 55,7% afirmaram que o assédio já esteve presentes em seu cotidiano de trabalho. A pesquisa demonstrou, também, que as mulheres são mais assediadas 11,8% do que os homens 9,3%, sendo que os agressores, em 74,4% dos casos, são superiores hierárquicos das vítimas (Brasil, 2022).

Além dos números alarmantes, um aspecto extremamente preocupante é que os dados da sondagem revelam que uma proporção de 13,9% de pessoas que sofreram assédio ou discriminação efetua a denúncia da violência ocorrida. Entre os entrevistados, que não denunciaram 48% acreditam que não serão tomadas providências eficazes contra os agressores, enquanto 49,1% manifestam temor de sofrer represálias. Essa situação reflete a realidade enfrentada pelos trabalhadores brasileiros, evidenciando um ciclo de silêncio e impunidade que perpetua práticas abusivas (Brasil, 2022).

Uma legislação específica seria de grande valia não só no quesito prevenção, mas principalmente na adoção de práticas punitivas efetivas para lidar com casos de assédio, garantindo a responsabilização dos envolvidos. Políticas claras devem ser renovadas, capacitando líderes e colaboradores para identificar e evitar comportamentos abusivos. Entre as medidas punitivas estão advertências formais, suspensões e até demissões por justa causa. Além disso, canais de denúncia, seguros e provisões são fundamentais para encorajar as vítimas a relatarem os casos sem medo de represálias (Silva; Nunes, 2023).

A falta de políticas eficazes de prevenção e combate ao assédio nas empresas amplifica esses impactos, gerando um ambiente de trabalho insustentável para os funcionários e custos elevados para as organizações. Essa situação pode ser agravada pelo fato de que não há uma legislação específica no Brasil que regule os assédios de maneira detalhada. Em vez disso, a proteção contra o assédio moral é abordada por leis trabalhistas e civis mais amplas, como a Constituição Federal, a CLT, e legislações sobre danos morais, como a Reforma Trabalhista de 2017 (Cavalcanti, 2023).

Apesar da ausência de uma legislação detalhada sobre o assédio moral no Brasil, alguns avanços foram feitos. Um exemplo é o Projeto de Lei 4742/2001, aprovado em 2019, que tipifica o assédio moral no trabalho como crime, e mais recentemente, a Lei 14.612, de 2023, que embora seja focada na classe dos advogados e estagiários, ela define o assédio moral como a reprodução de comportamentos humilhantes e constrangedores que prejudicam a dignidade e a saúde das vítimas e pode sinalizar um avanço para a criação de uma lei de abrangência geral, estimulando uma regulamentação de proteção contra o assédio moral para todos os profissionais (Brasil, 2001, 2023).

Diante do exposto, fica evidente que a prevenção do assédio moral no ambiente de trabalho requer a implementação de políticas claras e eficazes por parte das empresas, que promovam a conscientização e criem um ambiente saudável e respeitoso. Inclusive, é fundamental fazer investimentos na capacitação de líderes e funcionários para identificar e evitar comportamentos abusivos. Ademais, a criação de canais de denúncia seguros e confidenciais, sem risco de represálias, incentiva as vítimas a relatarem os casos, bem como estabelecer programas de apoio psicológico e realizar treinamentos periódicos sobre ética e relações interpessoais, medidas essenciais para a construção de uma cultura organizacional que previna a violência laboral.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Assédio Moral: conhecer, prevenir, cuidar**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [https://www.gov.br/mcom/pt-br/canais\\_atendimento/corregedoria/arquivos/copy\\_of\\_CartilhaAssdioMCom.pdf](https://www.gov.br/mcom/pt-br/canais_atendimento/corregedoria/arquivos/copy_of_CartilhaAssdioMCom.pdf). Acesso em: 23 set. 2024.
- BRASIL. **Cartilha sobre assédio moral**. Brasília: Ministério dos Transportes, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/centrais-de-conteudo/cartilha-assdio-moral-pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.
- BRASIL. **CNJ divulga resultado de pesquisa sobre Assédio e Discriminação no Poder Judiciário**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2022/junho/cnj-divulga-resultado-de-pesquisa-sobre-assedio-e-discriminacao-no-poder-judiciario>. Acesso em: 23 set. 2024.
- BRASIL. **Lei Nº 14.612 de 3 de Julho de 2023**. Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para incluir o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília: Presidente da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/l14612.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14612.htm). Acesso em: 26 set. 2024.
- BRASIL. **Projeto de Lei - 4742/2001**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=28692>. Acesso em: 26 set. 2024.
- CAVALCANTI, André M. **Violências no trabalho: enfrentamento e superação**. Brasil: TRT 13ª Região, 2023.
- HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano**. tradução: Maria Helena Kühner. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- NUNES, Thiago Soares; TOLFO, Suzana da Rosa; ESPINOSA, Leonor María Cantera. Assédio moral no trabalho: a compreensão dos trabalhadores sobre a violência. **Revista de Gestão e Secretariado**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 205–219, 2018. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/629>. Acesso em: 24 set. 2024.



SILVA, Fernando Robson Barros da; NASCIMENTO, Carlos Francisco do. **Problemática da violência psicológica: o assédio moral no ambiente de trabalho.** Revista Científica Multidisciplinar, São Paulo, v. 5, n. 1, p. e514769, 2024. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/4769>. Acesso em: 23 set. 2024.

SILVA, Kennedy Sousa da; NUNES, Shâmya Caroline Sousa. **Assédio moral no trabalho: análise das medidas jurídicas de prevenção e combate no âmbito do direito brasileiro.** RevistaFT, Rio de Janeiro, v. 27, n. 127, p. 85, 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/10049185>. Acesso em: 26 set. 2024.

TRT, Tribunal Regional do Trabalho - 13 Região. **Em 2021, Justiça do Trabalho registrou mais de 52 mil casos de assédio moral no Brasil.** João Pessoa: [s. n.], 2022. Disponível em: <https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/em-2021-justica-do-trabalho-registrou-mais-de-52-mil-casos-de-assedio-moral-no-brasil>. Acesso em: 20 set. 2024.

ZWART, Pim; VAN ZANDEN, Jan Luiten. **The Origins of Globalization: World Trade in the Making of the Global Economy, 1500–1800.** Cambridge: Cambridge University Press, 2018. (New Approaches to Economic and Social History). Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/origins-of-globalization/80844645673E7C65E95464522C6919E5>. Acesso em: 23 set. 2024.

---

# Epílogo

---

As condições ambientais têm um impacto significativo nas violências, acentuando-se em áreas degradadas e com alta vulnerabilidade socioeconômica. A poluição, o desemprego e a falta de infraestrutura exacerbam os conflitos sociais e a violência, afetando especialmente as minorias representativas.

No ambiente de trabalho, as mulheres e os idosos enfrentam desafios adicionais, como assédio moral, discriminação e falta de apoio, que comprometem seu bem-estar e qualidade de vida.

As mulheres, frequentemente impactadas por fatores biológicos e sociais, sofrem mais com transtornos mentais como depressão, burnout e ansiedade, agravados por um ambiente de trabalho hostil. Esse cenário não apenas afeta a produtividade, mas também tem implicações econômicas significativas, onerando o sistema de saúde e impactando o bem-estar social.

Por outro lado, o envelhecimento populacional no Brasil, acelerado e em um contexto socioeconômico desfavorável, resulta em um aumento da violência contra os idosos, que enfrentam abusos físicos, psicológicos e discriminação tanto no ambiente doméstico quanto laboral. A falta de preparo das empresas para lidar com um perfil laboral envelhecido e as políticas de gestão focadas no lucro agravam esse problema, destacando a necessidade urgente de políticas públicas e práticas empresariais inclusivas.

Além disso, o assédio moral se destaca como uma forma de violência insidiosa e generalizada no ambiente de trabalho, com consequências devastadoras para a saúde mental e física das vítimas. A globalização e a busca incessante por lucro exacerbam as desigualdades e favorecem a emergência de práticas abusivas no ambiente corporativo.

Portanto, é crucial que sejam implementadas políticas claras e eficazes para prevenir o assédio moral e outras formas de violência no trabalho, incluindo programas de apoio psicológico, treinamento sobre ética e relações interpessoais, e a criação de canais de denúncia seguros. Somente através de uma abordagem integrada e comprometida será possível promover ambientes de trabalho saudáveis, inclusivos e respeitosos, que valorizem a dignidade e o bem-estar de todos os trabalhadores, independentemente de gênero ou idade.

**Thays Peres Brandão**

---

## Organizadores

### Thays Peres Brandão

Mestra em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador pelo Programa de Pós-graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Universidade Federal de Uberlândia (2021), Pós-graduada em Gestão Escolar integradora pelo Instituto Pedagógico de Minas Gerais (2018), Pós-graduada em Saúde do Trabalhador pela Uninter (2018), Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal de Uberlândia (2013). Experiente em Atenção Primária e Saúde Pública, já foi coordenadora de imunização, Educadora de Ensino Médio, atuou em unidade hospitalar e em Laboratório de Análises Clínicas. Atualmente promove assessoria acadêmica.

### Nagma Nascimento Prado

Mestranda em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Possui graduação em Serviço Social pelo Fundação Universidade do Tocantins (2009) e ensino-médio pelo Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli (1993). Atualmente é Assistente social da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

### Farlene Vieira Silva

Mestranda em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Católica de Uberlândia (2010). Atualmente é Assistente Social/Preceptora da Prefeitura Municipal de Uberlândia e Assistente Social da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

### Maria Pena Alves Melo

Mestranda em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Possui graduação em Serviço Social pelo Centro Universitário do Triângulo (2006) e pós-graduação em Gestão Organizacional e Desenvolvimento de Talentos Humanos pela Faculdade Católica de Uberlândia (2008). Atualmente é assistente social da Prefeitura Municipal de

---

Uberlândia. Tem experiência na política de Assistência Social, Saúde e Previdência, com ênfase em Serviço Social.

## Gisele Pereira Correia

Mestranda em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Possui graduação em enfermagem pela Faculdade Pitágoras (2020). Atualmente é enfermeira em UTI Neonatal do Hospital e Maternidade Municipal Dr Odelmo Leão Carneiro.

## Giselda Lourismar Pereira Correia

Mestranda em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Católica de Uberlândia (2015). Tem Residência Multiprofissional em Saúde Mental. Atuou como assistente social - Complexo Hospitalar Santa Genoveva. Atua no Hospital e Maternidade Municipal Doutor Odelmo Leão Carneiro. Atua como Assistente Social na Secretária Municipal de Saúde de Uberlândia. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Saúde.

## Jusciane Aparecida de Sousa

Especialista em Contabilidade e Gestão Tributária. Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia (2003). Atualmente é Assistente em Administração da Universidade Federal de Uberlândia. Tem experiência na área de Educação.

---

## Marinez Pavani Posso

Especialista em Gestão em Projetos Sociais e Manejo com grupos. Graduação em Serviço Social pela Universidade Presidente Antônio Carlos (2015). Especialização em Gestão de Projetos Sociais e Manejo com Grupos pela Faculdade Shalom (2018). Supervisão Acadêmica no curso Serviço Social da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia (2017-2019). Atuação pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Uberlândia em Unidade de Atendimento Integral - UAI (2019-2022). Atuação em equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação do município de Uberlândia (2022-2024). Atua como Referência Técnica de Serviço Social na Coordenação de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uberlândia (2024).

## Murilo Cesar de Freitas Cortes

Especialista em Docência do Ensino Superior. Possui graduação em Biologia pelo Centro Universitário do Triângulo (2006). Atualmente é Técnico em Enfermagem da Universidade Federal de Uberlândia.

---

# Índice Remissivo

## A

ambientais 10, 12, 14  
ambiental 11, 12  
ambiente 10  
ambiente de trabalho 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25  
ambientes 15, 18, 19  
apoio 12, 15  
assédio 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25  
assédio moral 14, 17, 21, 22, 23, 24, 25  
atividades 10, 15  
atos 18, 19

## B

bem-estar 10, 12, 14, 15, 16, 19

## C

comportamento 10  
comportamentos 10, 12  
comunicação 21  
comunidades 12  
contexto 12, 19  
convivência 11, 14, 19  
corporativos 15, 18  
criminalidade 11, 12  
culturais 10, 11, 14

## D

desenvolvimento 18, 21, 22  
desigualdade 11, 12  
dignidade 19  
direitos 11  
discriminação 14, 15, 18, 19, 23, 24

---

# E

econômicos 14, 21  
empresariais 19  
envelhecimento 18, 19  
epidemiológicos 15  
estereótipos 19  
exclusão 19

# F

fragilidade 11, 16

# G

globalização 21

# H

homicídios 11  
humana 10  
humanas 10  
humano 10

# I

idosas 18, 19  
idosos 18, 19  
inclusivas 19  
intergeracional 19  
isolamento 18

# L

laborais 14, 15, 18  
laboral 14, 15

---

## M

meio 10  
mental 14, 15, 16, 17  
mercado 16, 19, 20  
mortalidade 11  
mulher 14, 16, 17

## P

peças 10, 14, 18, 19  
pobreza 11  
políticas 11, 12, 15, 16, 19  
população 11, 14, 18, 19  
populacional 18, 19  
práticas 12, 19  
processo 14, 18, 19  
proteção 11, 18  
psicológica 18, 21, 22, 25  
psicológicos 19  
pública 10  
públicas 12, 16, 19

## Q

qualidade 10, 11, 12, 15, 19

## S

saúde 6, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23  
segurança 19  
sexual 14, 21, 24  
sociais 10, 11, 12  
social 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18  
sociedade 11, 12, 15, 16, 19  
socioeconômica 10, 12  
socioeconômico 18, 19



---

# T

tecnológico 21  
tecnológicos 21  
trabalhador 15  
trabalhadores 15, 18, 19  
trabalho 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

# V

vida 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19  
violência 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24,  
25  
violências 10, 11, 12, 13  
violentos 11, 18  
vulnerabilidade 10, 11, 12  
vulnerável 18, 19



  
**AYA EDITORA**  
**2024**

